



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 514/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRIGADA DE SALA PARA ADULTOS JOVENS COMO FERRAMENTA NA PROMOÇÃO SOCIAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 185/2010 a Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006065/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE BRIGADA DE SALA PARA ADULTOS JOVENS COMO FERRAMENTA NA PROMOÇÃO SOCIAL”, sob a responsabilidade do Departamento de Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 28 de abril de 2009 à 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20539.185.11150.08042009, tendo como Coordenadora a Professora NEIDE KAZUE SAKUGAWA SHINOHARA, cujo objetivo geral é formação profissional de Garçons e Garçonetes e neste projeto, os alunos receberão orientações com o objetivo de desenvolver e aperfeiçoar o conhecimento técnico e básico para o desenvolvimento das funções de garçom e garçonetes, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =